

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000  
 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461  
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



### Decreto Municipal Nº 0004/2020 02 de Janeiro de 2020

Abre Crédito Suplementar para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto no valor de **R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)**.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e a Lei Orçamentária em vigor.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)** das seguintes dotações orçamentárias.

#### ADICIONAR

##### 2.214-SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

17 512 0058	1.143	4490.51.00 - 50 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.000,00
17 512 0058	2.145	3390.36.00 - 50 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	R\$ 50.000,00
17 512 0058	2.146	3390.92.00 - 50 - DESP. EXERC.ANTERIORES(OUTRAS NÃO PESSOAL)	R\$ 30.000,00
		<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>

Artigo 2º- O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor, conforme discriminação abaixo:

#### ANULAR

##### 2.214-SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

17 512 0058	1.143	4490.52.00 - 50 - EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	R\$ 180.000,00
		<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas/BA, 02 de Janeiro de 2020.

  
**AMELIO COSTA JÚNIOR**  
 Prefeito Municipal